



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

ATA DA 228ª (Ducentésima vigésima oitava) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª. (Primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª. (Décima primeira) SESSÃO VIRTUAL, DA 7ª. (Sétima) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1º PERÍODO (02/02/2021 À 17/07/2021), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ/MA, EM 14 DE MAIO DE 2021.

Aos dias quatorze do mês de maio do ano de dois mil e vinte um (14/05/2021), de forma virtual através do sistema tecnológico aplicativo Google Meet, link: <https://meet.google.com/nne-swot-qmu>, neste município de Maracáçumê, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 15h00 min. (quinze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores virtual, em Sessão Ordinária, o senhor presidente vereador ANTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**) - DEM, **Verificando o número legal do quórum**, o senhor Presidente ANTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor** - Vereador) - DEM. DECLARO ABERTO SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, OS TRABALHOS DA 228ª (Ducentésima vigésima oitava SESSÃO ORDINÁRIA da 1º (primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11º (décima primeira) SESSÃO VIRTUAL, da 7º (Sétima) LEGISLATURA – 2021 A 2024, da Câmara Municipal de Maracáçumê-MA, de forma virtual pelo aplicativo Google Meet. iniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária, após 15h10 (quinze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância, solicitando a senhora LUANA RODRIGUES DE MELO BORGES MESQUITA secretária geral de forma simbólica e virtual o colhimento e o registro da presença dos edis, registro de presença: ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**- Vereador)-DEM- Presidente da Câmara Municipal; WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson** – Vereador) DEM- Vice-Presidente da Mesa Diretora; FRANCISCO MOURA (**Chico Moura** Vereador)-PV-1º Secretário da Mesa Diretora; ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (**Judean Papalégua**s Vereador)-PV - 2º Secretário da Mesa Diretora; ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira** Vereadora)-PL; ANDRÉ PATÍCIO ALVES MARTINS (**André da Galinha** Vereador)-DEM; ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão** Vereador)-MDB; GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita** Vereador)-DEM; ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela** Vereadora) – PL; JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van** Vereador)-MDB; RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia** Vereador)-PL. Em seguida o senhor Presidente comunicou que foram dispensadas as inscrições e os pronunciamentos do **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos das recomendações de N°001/2021, e, declarou abertas as inscrições virtual das Vossas Excelências para o **GRANDE EXPEDIENTE**: ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira** Vereadora)-PL; FRANCISCO MOURA (**Chico Moura** - Vereador)-PV-1º Secretário da Mesa Diretora; JOSÉ SISNANDES SILVA (**Negão da Van** Vereador)-MDB. O senhor presidente ANTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor** - Vereador) -DEM, solicitou ao senhor Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura** - 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV, a fazer a leitura da Palavra Sagrada lida em **Salmos cap. 100 vers. 1-3**. Dispensada a leitura da Ata de nº 227ª., realizada na tarde do dia 07 de maio de 2021, nos termos da Recomendações de nº 001/2021. Em votação a Ata da Sessão Ordinária Virtual anterior, os que aprovam permaneçam como se encontram? **APROVADA**. O senhor Presidente declarou aberto os trabalhos das Matérias de Expediente, **EXPEDINETE**, na oportunidade, solicito o senhor vereador Francisco Moura

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

(Chico Moura, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV, a fazer a **Chamada Regimental dos Vereadores de forma virtual**: Os inscritos se fazem presentes senhor Presidente, tem o quórum legal, para os prosseguimentos dos trabalhos. **CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS** (Leituras de correspondências e ofícios) - **Ofício nº 001/2021, de 05 de maio de 2021, de AUTORIA**: Vereador Chico Moura, destinado a presidente da CMA, pedindo providências em relação ao Pedido de Providência nº 001/2021-de 14/03/2021. - **Ofício nº 002/2021, de 05 de maio de 2021, AUTORIA**: Vereador Chico Moura, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pedindo providências em relação ao Pedido de Providência nº 001/2021-de 14/03/2021. **Respondido**: Através do Ofício nº 008/2021-SEMMA em 12.05.2021, recebido às 11h10min, em 12.05.2021. - **O senhor Pai de Santo Antenor Presidente da Câmara Municipal, expediu Ofício nº 043/2021 – GPCMVM, em 10 de maio de 2021**, ao Excelentíssimo senhor Prefeito RUZINALDO GUIMARÃES MELO. Recebido em 10/05/2021, às 12h43min. **ASSUNTO**: Encaminhamento das Indicações dos Edis: ID- 012/2021-**AUTORIA**: Vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)-PL; ID-013/2021-**AUTORIA**: Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Adeana)-PL; ID-014/2021-**AUTORIA**: Vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (Negão da Van)-MDB e ID-015/2021-**AUTORIA**: Vereador ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (Judean Papaléguas)-PV. Todas apreciadas e de ciência da gestão Municipal; - **O senhor Pai de Santo Antenor Presidente da Câmara Municipal, expediu Ofício nº 044/2021 – GPCMVM, em 10 de maio de 2021**, ao Ilustríssimo senhor Procurador do Município JAIRON BARBOSA DOS SANTOS, recebido em 10/05/2021, às 12h40min **ASSUNTO**: Encaminhamento do Projeto de Lei Municipal nº 006/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde de Maracáçumé e dá outras providências. - **OFÍCIOS de nºs 001/2021 e o 002/2021 da - CET/CIP-CMMA. MA de 07/05/2021, recebidos às 11h00min**, enviado pela a Presidência e Membros da **Comissão de Investigação e Processante à Presidência da Câmara Municipal. ASSUNTO**: Pedido de 15 dias de adiamentos dos Trabalhos da Comissão e outras providências. - **OFÍCIO nº008/2021, SINPROESEMMA/Maracáçumé-MA, de 04 de maio de 2021, recebido em 11/05/2021 às 11h50min**, enviado pelo coordenador do Núcleo senhor Francisco das Chagas Serafim Barbosa. **ASSUNTO**: Solicita reunião com Excelentíssimo Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA, Presidente do Legislativo Municipal e com os demais Parlamentares, para dialogar sobre a MENSAGEM Nº 001/2021, proferida pela Prefeitura Municipal, com anuência da Câmara Municipal, que determina a doação de terreno pertencente à ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, para construção de Sede da Defensoria Pública no Município. Portanto, este Núcleo pede uma reunião para os devidos esclarecimentos no tempo mais breve possível. - **OFÍCIO Nº 034/2021, de 11/05/2021, do Prefeito Municipal RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO, recebido em 11/05/2021 às 09h10min. ASSUNTO**: Repasse do duodécimo mensal a Câmara Municipal de Vereadores **Biênio: 2021/2022** no valor de **R\$ 94.585,63** (Noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, sessenta e três centavos), acompanhado com o Parecer Jurídico nº 45/2021, de 20/04/2021, da PGM, em resposta do Ofício nº 040/2021-GPCMM/MA de 05/05/2021. - **OFÍCIO Nº 001/2021, de 11 de maio de 2021, da Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela)-PL**, destinado a Secretaria Municipal de Saúde **ASSUNTO**: Solicitando providências da Equipe de Zoonoses do Município no Povoado



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

Cajueiro em virtudes de ter bastantes animais soltos em vias públicas, pondo em risco a vida de pessoas. -**Recebido OFÍCIO nº 007/2021-SEMMA**, de 12.05.2021, direcionado a Presidência da CMA em 12.05.2021. - **OFÍCIO Nº 012/2021, de 12.05.2021**, do Grupo Novo Horizonte, pedindo prazo de 15 dias para apresentar relatórios técnicos das soluções em andamento. A Comissão Permanente de Meio Ambiente. -**OFÍCIO Nº 003/2021-CET/CIP-CMM. MA, 12 de maio de 2021, direcionado ao senhor Prefeito RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**, para que apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, junto ao Processo Administrativo nº 001/2021 – CMMVM/MA. -**OFÍCIO Nº 036/202, de 13 de maio de 2021, recebido em 13.05.2021 às 08h40min, Autoria:** Prefeito Municipal senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO, ASSUNTO: Reestrutura o CACS-FUNDEB em Maracáçumê/MA. **INDICAÇÕES:** - **INDICAÇÃO nº 016/2021, de 28 de abril de 2021, PROTOCOLADA EM: 05 de maio de 2021 às 09h32min. EMENTA:** Pedido de implantação de Torres Celular no Povoado Cajueiro, contrato a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e as Empresas de Tele comunicações Claro e a Oi. **Autoria:** Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**)-PL. - **INDICAÇÃO nº 017/2021, de 28 abril de 2021, PROTOCOLADA Em: 13 de maio de 2021 às 11h00min EMENTA:** Pedido de implantação uma bueira e o melhoramento da Rua Nova Betel, Bairro: Mangueira – Maracáçumê/MA **Autoria:** Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL; -**Recebido INDICAÇÃO nº 018/2021, de 28 maio de 2021, PROTOCOLADA Em: 13 de maio de 2021 às 11:05 EMENTA:** Pedido de reposição de lâmpadas nos portes que estão faltando e a implantação de iluminação em boa parte da Cidade de Maracáçumê/MA. **Autoria:** Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL. **PROJETOS DE LEIS MUNICIPAL:** - **Projeto de Lei Municipal nº 003/2021, 12 de maio de 2021, recebido em 13 de maio de 2021 às 08h40min EMENTA:** Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo Municipal, O PLM, requer em caráter de **urgência e urgentíssima**. O senhor Presidente declarou encerrado as Matérias de Expediente, e em seguida declarou aberto os trabalhos das Materias da Ordem do Dia, **ORDEM DO DIA: INDICAÇÕES:** - **INDICAÇÃO nº 016/2021, de 28 de abril de 2021, PROTOCOLADA EM: 05 de maio de 2021 às 9h32min. EMENTA:** Pedido de implantação de Torres Celular no Povoado Cajueiro, contrato a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e as Empresas de Telecomunicações **Claro** e a **Oi**. **AUTORIA:** Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**)-PL. - EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO DE NÚMERO 016/2021, OS QUE APROVAM PERMANEÇAM COM SE ENCONTRAM? **APROVADA.** -**COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE** composta: Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana**)- PL Presidente; Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL Relator; Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**)-PL Secretária e o Vereador ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (Judean Papalégua) PV Suplente. **APRESENTA PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE MEIO AMBIENTE, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 001/2021, de 14 de abril de 2021, PROTOCOLADA em 15 de abril de 2021, às 11h45min**, Trata-se de crime ambientais, que vem ocorrendo no Igarapé da Quadra XX (20), município de Maracáçumê-MA, de **AUTORIA**

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

do cidadão ILTERLAN AROUCHA COSTA, portador do T/E nº 0324 3637 1180. A senhora Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente, tem algo a dizer sobre a visita em *In-loco*, a Senhora tem dois minutos, O senhor relator Vereador RONILSON PEREIRA. Tem a palavra para leitura do Parecer. ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)-PL- Boa tarde, aproveito a oportunidade da fala para dizer, que a função fiscalizadora do Legislativo, não é para acusar e nem para condenar ninguém, é para investigar, as partes e tentar resolver, de forma harmônica, passo a palavra ao vereador Boguim; RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL fez a leitura do Parecer já apreciado pelos membros da Comissão a qual exposto a Mesa Diretora e ao Plenário. A referida Comissão esteve fazendo visita *in-loco*, e aguarda relatório técnico da Empresa Novo Horizonte no prazo de 15(quinze) dias, as devidas análises. **-COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE** composta: Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**)- DEM - Presidente; Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**)-PL Relatora; Vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita**)-DEM Secretário e o Vereador JOSÉ SISNANDES SILVA (Negão da Van) MDB- Suplente. **PARECER DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE, EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – CMVM/MA, de 21 de janeiro de 2021, PROTOCOLADO em 21 de janeiro de 2021, às 14h40min**, Trata-se de denúncia em face do Excelentíssimo senhor Prefeito RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)-PL, com base na Constituição Federal e na Lei federal nº 1.079/50, seguindo o rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/67, art. 5º. **AUTORIA:** JOSÉ ERINELDO COELHO MATOS, brasileiro, solteiro, lavrador, cidadão maracaçumêense, portador do T/E nº 0445 7967 1555, O senhor Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**)-Presidente, tem algo a dizer sobre o Processo, o Senhor tem dois minutos. - Boa tarde Senhor Presidente e a todos os nobres colegas, obrigado Deus pela essa oportunidade de hoje estarmos aqui juntos em mais uma Sessão Ordinária Virtual, essa Comissão, ela se reuniu para a gente pedir mais um prazo, mas esse prazo ainda não nos foi concedido, e mesmo assim agente chegou ao denominador comum, para que esse Processo Administrativo chegasse hoje com parecer, eu vou passar a palavra à relatora vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**) – PL- Boa tarde a todos, quero cumprimentar a vossa Excelência Senhor Presidente, caros colegas vereadores, quero agradecer a Deus pela oportunidade, que Ele nos concede de estarmos mais uma vez reunido para assim lutar para o que é de bem para todos, então o Presidente Welson da Comissão, eu vou lê aqui o que a Comissão decidiu, ao fazer ler o Parecer da Comissão de Investigação e Processante o senhor Presidente percebeu que o referido lhe acusava como autor da denúncia, o qual o Presidente e todos tem a devida ciência que o Presidente da Câmara Municipal acolheu a denúncia. No parecer não relata quem fez de fato a denúncia, o senhor Presidente ouviu a leitura da senhora Relatora, a mesma agradeceu pela oportunidade. O senhor Presidente pediu a palavra, Vereadora Irmã Bela, relatora, eu admiro você muito, admiro muito você, eu respeito a sua decisão, mas esse Relatório está completamente desviado do processo que temos na Casa, porque eu nunca denunciei o Prefeito, você tem todo o processo na mão, eu fiz o meu papel de receber a denúncia, eu agradeço muito esse relatório seu, eu agradeço muito o seu advogado, o seu assessor certo?, que ensinou você a dá esse parecer desta forma. Então, você tem que falar o nome do denunciante, e, não o meu nome. Você pode passar pela justiça por uma coisa que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

você esta me acusando, que você tem certeza, que não fui eu que denunciei, por isso tem o nome do denunciante, e, por esse fato eu vou suspender o Parecer da Comissão, e, não vai para votação. Vossa Excelência tem oito dias, para que você possa fazer o seu relatório e um parecer normal, baseado no Processo, porque esse processo tem quem denunciou, e, não foi eu! Como você vai falar no seu parecer que eu denunciei, tá tudo desviado, outra coisa respondendo a respeito do Portal de Transparência, está certo, está sendo tomadas as providências, me pediram o balancete, agora que estamos nos organizando, fomos despejados, primeiro não tínhamos onde colocar as coisas Vereadores, me ofereceram uma casa para colocar os materiais pertencente a Câmara Municipal, agora que nós conseguimos o prédio da Camara Municipal, continuamos em estado de calamidade, está arriascado ser obrigado desocupar, pelo fato de não ter condições financeiras, eu admiro todos os Vereadores que seja a favor, ou contra certo, eu já tinha conversado com o Senhor Prefeito, e eu tinha dito que iria colocar o Processo Administrativo, para submeter apreciação para o prosseguimento ou arquivar, eu dei a minha palavra. Mais isso é fato. A Vossa Excelência tem oito dias para refazer o seu parecer baseado no Processo Administrativo. Peço desculpas se eu lhe ofendi, mas eu tenho o direito de me defender, obrigado. O senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da **Matéria da Ordem do Dia**. Como não há inscritos na **Tribuna do Povo** (Tribuna Popular), prossigo: Deuse o início os trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Se inscreveram no Grande Expediente, os senhores (as) vereadores (as); O senhor Presidente prosseguiu os trabalhos concedeu a palavra por dez minutos a vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)-PL – Boa tarde, em questão da votação da ata anterior, a Ata não teve o momento de ser aprovada ou os vereadores não terem o momento de ressalva, mas eu vou constar aqui a minha ressalva, eu tive lendo em pdf, e observei e vou mim a ter, sobre a fala do vereador Chico Moura, que em suas pronuncias cita a palavra briga, então eu acho que ele se equivocou, essa é minha ressalva sobre, a Ata da Sessão anterior, então primeiramente gostaria de saber por que minhas indicações não chegaram a Prefeitura, estive lá essa semana procurada e só encontrei uma, são quatro indicações, quero resposta, e trato aqui também neste segundo expediente que no primeiro Parecer da Comissão Permanente de Meio Ambiente, foi para solicitar auxilio da Câmara para fazermos a visita in loco, aos igarapés da Quadra XX (20), e o Vereador Chico Moura criticou, e disse que eu estava com arrodeios, e quero vos dizer Vereador, que não sou mulher de arrodeio, eu honro a saia que vista, eu solicitei transporte, amparada pelo Regimento Interno, que dá esse direito as comissões. Até porque, não se trata apenas de uma pessoa, mas de uma equipe, que teria que realizar a visita, equipe está constada por três Vereadores, dois agentes do Meio Ambiente, dois Guarda Municipal e dois assessores, como não tivemos resposta, solicitamos transporte, por meio de ofício da Prefeitura, que o mesmo conduziu a equipe da comissão até o local da denúncia, vereador Boguim já leu o Relatório e o Parecer da Comissão, mas gostaria de exaltar aqui, que o problema encontrado envolvem dezenas de famílias, umas por motivos de igarapé e outras que trabalham na Mineradora, que dali tiram o seu sustento, então, temos que avaliar com **imparcialidade** e cautela, que não saia nenhuma família prejudicada, e também que ambas **partes** priorizem a preservação do Meio Ambiente, na minha terceira fala. eu quero aqui também adentrar sobre referente a Sessão anterior também, que o nome da minha filha foi citado aqui na Sessão, quero aqui dizer aos pares, que aquele que quiser me ofender vista sua calça de macho, e aponte o dedo para mim. E, não use o nome da

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

minha filha para se esconder atrás da cortina. Só isso, porque todos sabem que a minha filha foi Vereadora, já passou por esta Casa, **foi umas das vereadoras mais votadas**, e não foi através de pólvora, foi através de muito respeito e carinho que ela tem, teve e terá com esta população de Maracatumé, então são essas minhas palavras, obrigada. Em seguida o senhor presidente agradeço a vossa fala e passo a palavra à Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV-Boa tarde senhor Presidente, boa tarde aos colegas, companheiros de Parlamento, eu tenho aqui eu acho que três falas, a primeira fala é tratar do Projeto de Lei Municipal nº03/2021, que é de autoria do Executivo, o Projeto que se trata de Reestrutura do Conselho Municipal e Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção -CACCS/FUNDEB, analisando e olhando o processo eu observei que o processo tem vários erros de digitação, exemplo no Ofício 036/2021, no início o Ofício está com a abertura de 13 de maio de 2021, no final está com a data do dia 01 de abril de 2021, então um erro no ofício, na mensagem do Projeto de Lei 03/2021, no início está com a data 13 de maio de 2021, no final é 12 de maio de 2021, datas diferente tanto no ofício, quanto na mensagem, como secretário da Mesa, eu peço a devolução do Projeto, senhor Presidente, para que seja corrigido, a segunda fala minha, é sobre a Ata, e gostaria aqui sobre a Ata das Sessões, falar, a Vereadora Adeana do PL, que as ressalva, a senhora só pode fazer a ressalva na sua fala, a senhora não pode fazer ressalva da fala dos outros, se eu falei briga lá na Ata, eu que tenho que fazer ressalva, a senhora não pode fazer, segundo lá não foi citado nomes, eu não citei nomes, eu falei, e, não citei nomes, jamais citarei nomes, é bom que se leia a Ata e veja que eu não citei nomes, e a respeito de pessoas que já foram Parlamentar no passado, eu não citei nome, o mais importante que eu queria falar aqui é a respeito do Crime ambiental, eu agradeço a Comissão Permanente de Meio Ambiente, eu como Parlamentar, companheiro, estou elogiando, as Vossas Excelências, por ter honrado o papel de Vereador, ter fiscalizado com muito trabalho, como já falaram, procurando recursos de uma forma não encontraram, procuraram de outra forma e encontraram, Parabéns! Sobre o parecer da Comissão apresentado, nem posso dizer que sou contra ou a favor, mas eu quero comentar, o prazo de 90 (noventa) dias, é um prazo muito longo, dá de se vê, na situação que os senhores olharam ali, que daqui a 90 (noventa) dias, talvez não exista nem igarapé mais, da forma que está indo, as pessoas que tem o conhecimento, que trabalham, no ramo de seixo, com máquinas pesadas, sabe que em uma semana, em um dia dá para fazer um tanque, em uma semana, para fazer um tanque, quatro semanas daria para fazer todos os tanques, o prazo de 01(um) mês, eu achei o prazo muito grande, mas respeito as Vossas Excelências, e digo, aqui não estou criticando, estou elogiando, vocês fizeram um bom papel, estão de parabéns. E, outra coisa, sobre a fala do gerente, irão ficar famílias desempregadas, se pararem o serviço, mas mais parado ainda fica 70 (setenta) e poucas famílias que dependem daquele igarapé, daquela água para beber, comer, através do peixe, muitos pescam, nem todo dia, tem o dinheiro para comprarem os alimentos, então 10(dez) famílias ou 15(quinze), estão prejudicando 70 (setenta) e poucas famílias, e também não mérito dessa Comissão, mas eu gostaria aqui de falar que se observar, não tô tirando o mérito de outro município, que para ganhar o pão de cada dia, sendo brasileiro o ser humano, tem direito de trabalhar e ganhar o pão de cada dia, mas se for observar, analisar, que não é critério desta Comissão, de 10(dez) funcionários daquela seixeira, talvez 01(um) ou 02(dois) seja morador residente deste Município (Maracatumé/MA), e, os moradores comunitários, que dependem daquela água como ficam hein? Eles dependem dali



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

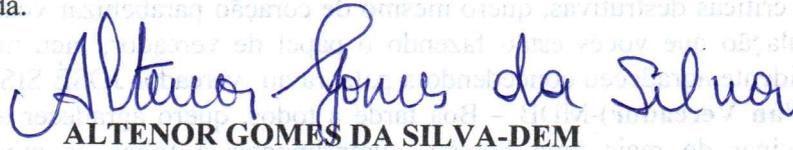
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

para muitas coisas, principalmente dos peixes para comerem, estão sendo prejudicados, por uma pessoa que diz se parar vai prejudicar 10 (dez) família ou 5(cinco) eu não sei, então quero deixar aqui o meu relato a respeito deste problema, vamos esperar, vamos aguardar, justiça de Deus primeiro, eu creio em Deus que as coisas vão solucionar, e toque no coração dele, desse cidadão, para que ele agilize logo, e trabalhe que ele também merece, que é pai de família, que antes do prazo ele execute a obra, então meus Parabéns, eu não estou com demagogia, não estou com críticas destrutivas, quero mesmo de coração parabenizar vocês, pela ida e mostraram a população que vocês estão fazendo o papel de vereador, meu muito obrigado. O senhor Presidente agradeceu concedendo a palavra ao vereador **JOSÉ SISNANDES SILVA (Negão da Van Vereador)**-MDB – Boa tarde a todos, quero agradecer a Deus mais uma vez, por participar de mais uma Sessão, cumprimentar a todos os meus amigos, Vereadores e Vereadoras, Presidente, o que tenho aqui hoje é uma indicação, eu Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da recuperação da Rua das Olarias, entre a Rua Ulisses Guimarães e a Rua São Bento, no Bairro Beira Rio, esta rua se encontra totalmente intrafegável, entre a Rua São Bento e a Rua Ulisses Guimarães, com isso o distanciamento daquela comunidade, residências na Rua das Olarias, do centro da Cidade de Maracáçumê, o seu processo não, fica distante das dificuldades, então peço a Vossa Excelência, que encaminhe essa indicação ao senhor Prefeito, que faça o mais breve possível. Obrigado. Dou por finalizado o Grande Expediente. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O senhor presidente declarou aberto por três minutos aos inscritos à fazerem suas explicações pessoais, se escreveram os vereadores **RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)**-PL e **WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welton)**-DEM- 2021/2024 - Vice-Presidente da Mesa Diretora – 2021/2022. O senhor Presidente concedeu a palavra por três minutos ao vereador **RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)**-PL- Senhor Presidente e colegas, Senhor Chico Moura, eu quero aqui como relator da Comissão e Meio Ambiente, eu quero dizer, que agente foi fazer a vista, a situação lá está precária, esta devastadora, eu quero dizer também que é uma situação, muito delicada, eu achei também um prazo muito comprido de 90(noventa) dias, mas só que a gente espera, que ele consiga fazer essa bacia, em menos do prazo, porque ele disse que antes podia ser feito, ele levou o químico, o gerente, levou tudo na casa da presidenta, para mostrar o que eles estavam fazendo, então requer um pouco de paciência, que é muito delicado, mexe com essas empresas, com essas coisas, e nós estamos fazendo o possível, para resolver esse problema, porque a gente tem ciência, que está prejudicando o igarapé de muitas famílias, e nós vamos lutar para resolver logo, quero dizer que os trabalhos que estamos fazendo ai é em prol do povo, com mais cautela, muito obrigado a todos. Obrigado e passou a palavra ao Vereador **WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welton)**-DEM - Boa tarde, eu queria saber, que o vereador Chico Moura, falou sobre os ofícios e do Projeto de Lei Municipal do CACS-FUNDEB, que estão em data erradas, ai eu queria saber, a sua posição sobre este assunto. O senhor Presidente **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor Vereador)**-DEM- se pronunciou nós iremos corrigir, vou falar com o assessor, fica prorrogado em até quinze dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação e Processante, fica autorizado ao assessor para ser devolvido de imediato o Projeto de Lei Municipal, esperar que eles concertem e nos mande de volta o mais rápido para Casa, obrigado. Não havendo nada mais a tratar, sob a proteção de Deus, às 16h15minutos. Declaro encerrada a presente Sessão Ordinária de número 228ª, da

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Sessão virtual, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Maracaçumé-MA 2021-2024, realizada em 14 de maio de 2021. A próxima Sessão Ordinária Virtual de número 229ª, está prevista, para acontecer no dia 21 de maio de 2021. Para os registros, ficam registrados os pronunciamentos e as discussões desta Sessão, gravados em áudio MP3 e ou vídeo MP4. Eu Francisco Moura, Primeiro Secretário, digitalizei a presente Ata que vai a Plenário, depois de apreciada e aprovada será assinada.


ALTENOR GOMES DA SILVA-DEM

(Pai de Santo Antenor)

Presidente da Câmara Municipal – 2021/2022


FRANCISCO MOURA-PV

(Chico Moura)

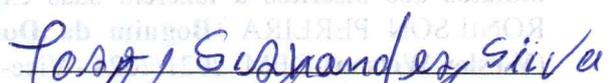
1º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

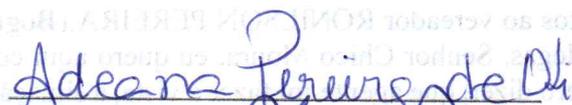

ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES-PV

(Judean Papaléguas)

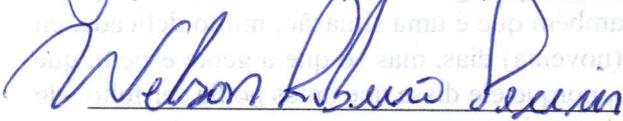
2º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

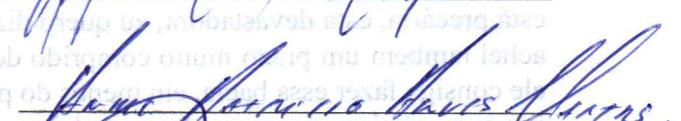

Gilmar Santos da Costa


José Sebastião da Silva

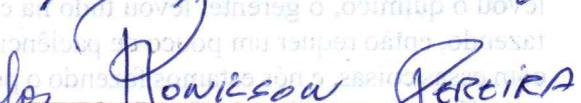

Adeane Pereira de Oliveira


Antônio Carlos da Silva


Nelson Ribeiro Pereira


Hugo Márcio da Silva

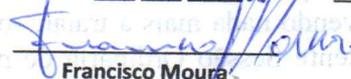

Isabel de Sousa Vasconcelos


Ronilson Pereira

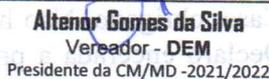

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**
CNPJ: 01.612.672/0001-10

SEÇÃO ORDINÁRIA
Nº 229ª

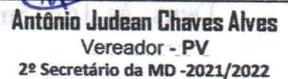
ATA APROVADA
Em: 21/05/2021


Francisco Moura
Vereador - PV
1º Secretário da MD-2021/2022

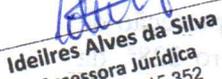
**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**
CNPJ: 01.612.672/0001-10


Altenor Gomes da Silva
Vereador - DEM
Presidente da CM/MD -2021/2022

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**
CNPJ: 01.612.672/0001-10


Antônio Judean Chaves Alves
Vereador - PV
2º Secretário da MD -2021/2022


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**


Ideilres Alves da Silva
Assessora Jurídica
OAB-MA Nº 15.352
Port.003/2021